



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX. POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144  
Site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [licitacao@camaraassis.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraassis.sp.gov.br)



## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

**REF.: TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 004/2012  
PREGÃO N.º 001/2011  
PROCESSO N.º 001/2011**

**Assunto: Rescisão Unilateral de Contrato.**

De posse dos autos que compõe o procedimento administrativo em epígrafe, notadamente daqueles relacionados ao contrato administrativo em pauta, **e diante do que foi noticiado pelo Município (fls. 257)**, restando inequívoco o descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada, havendo, portanto motivos suficientes para a rescisão unilateral do contrato por parte da Administração, nos termos do *caput* do artigo 79, I, c.c. com o artigo 78, I, da Lei n° 8.666/93.

### **DECIDO:**

Determinar a **RESCISÃO** unilateral do Contrato de fls. 247/252, com fundamento no *caput* do artigo 79 inciso I, combinado com o artigo 78 incisos I, da Lei n° 8.666/93, adotando na totalidade o parecer jurídico de fls. 260/262 como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º da Lei Federal n.º 9.784/99.

Determino sejam tomadas as providencias cabíveis para os efeitos do artigo 80 da Lei n.º 8.666/93.



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo



RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX. POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144  
Site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [licitacao@camaraassis.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraassis.sp.gov.br)

Fica aberto o prazo de recurso, nos termos da alínea “e” do inciso I do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93.

Nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, a intimação da contratada se dará mediante publicação na imprensa oficial.

Intime-se também por AR e providencie-se a publicação no site [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br).

Determino, ainda, seja enviada cópia do presente termo, juntamente com o parecer que lhe serviu de fundamento, para conhecimento da contratada, para que a mesma possa tomar as providências que julgar cabíveis.

Publique-se e cumpra-se.

Assis (SP), 31 de maio de 2012.

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**  
PRESIDENTE